



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

**12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**Horário:** 09h05

**Local:** Sede da Câmara - Plenário José Laviola Matos

Período ordinário

ATA DA 12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18.ª LEGISLATURA, DA CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA, REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2023

Às 09h05min do dia 05 de outubro do ano de 2023, reúnem-se os vereadores membros da Câmara do município de Conselheiro Pena, em sua sede Praça João Luiz da Silva, 156- 1.º Pavimento, no Plenário José Laviola Matos, sob a presidência do Vereador Vinícius Tápias, na vice-presidência o Vereador Sinvalzinho Santos, Presentes ainda, os senhores vereadores Douglas Campos, Edu do Salão, Marcos Felicíssimo, Lú Bichara, Ronei do Sindicato, Sebastião Leandro e Valtair do Vale. Ausentes os vereadores Ronim da Ferruginha e Rafael Moura. A Presidência convoca o vereador Sebastião Leandro, para ocupar a Secretaria da Mesa. A convite da Presidência o Pastor Hélcio Paiva da Igreja Assembléia de Deus, dirige a Deus em Oração. Havendo quorum regimental, a presidência invocando a Proteção de Deus, declara aberta a sessão. A ata da sessão ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2023, é lida, submetida ao Plenário, é aprovada sem emendas. São lidos pela secretaria, as seguintes matérias: Parecer CFOTC Nº 01/2023 ao(à) Parecer Prévio do TCE-MG Nº 01/2023, de autoria da Comissão Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas. - Parecer Prévio do Tribunal de Contas, referente a prestação de contas do município, exercício de 2021, de responsabilidade da Prefeita Nádia Filomena Dutra França; Parecer CLJR Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 18/2023 Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 701/2023 de autoria do Executivo que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD Relator: Vereador Douglas Campos; Parecer CFOTC Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 19/2023 - Relator Marcos Felicíssimo Gonçalves - Parecer ao Projeto de Lei 0702/2023 de autoria do Executivo que dispõe sobre as suplementações durante a execução orçamentária de 2023, para custeio do programa municipal cnh social; Parecer CLJR Nº 03/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 12/2023 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Ref.: Projeto de Lei n.º 012-2023 - de Autoria do Executivo - Relator: Vereador Valtair do Vale - autoriza a adesão do município de Conselheiro Pena a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce-TRD; Parecer CFOTC Nº 02/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 12/2023 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas. Ref.: Projeto de Lei n.º 012-2023 - Autoria : Executivo- que autoriza a adesão do município de Conselheiro Pena a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce-TRD Relator: Vereador Valtair do Vale; Parecer CLJR Nº 01/2023



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



ao(à) Projeto de Lei Nº 17/2023 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 17/2023 de autoria do vereador Sinval José dos Santos, que dá nova denominação a logradouro público nesta cidade - no bairro José Ferreira de Queiróz - Praça Maria Paiva Rosa e rua Geraldo Mangela de Paiva; Parecer CLJR Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 15/2023 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 015/2023 de autoria do Executivo que Institui o Programa municipal CNH social- destinado as pessoas de baixa renda para possibilitar acesso gratuito aos serviços de habilitação; Parecer CLJR Nº 04/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 19/2023 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação- RELATOR: Vereador Valtair do Vale - Parecer ao Projeto de Lei 0702/2023 de autoria do Executivo que Dispõe sobre as suplementações durante a execução orçamentária de 2023, para custeio de Programa Municipal CNH Social; Projeto de Lei Nº 17/2023 de autoria do vereador Sinval José dos Santos que Dá nova denominação a logradouro público na cidade- no bairro José Ferreira de Queiróz - Praça Maria Paiva Rosa e rua Geraldo Mangela de Paiva - Projeto de Lei Nº 18/2023 de autoria da Prefeita Nadia Filomena Dutra Franca que dispõe sobre a criação do conselho municipal de políticas públicas sobre drogas - comad; Projeto de Lei Nº 19/2023 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as suplementações durante a execução orçamentária de 2023, para custeio do programa municipal cnh social; Moção Nº 02/2023 de autoria do vereador Sebastião Leandro Sobrinho que Apresenta Moção de congratulação e Aplauso ao ilustre Deyvid Costa Ponciano, aluno da Escola Municipal Manoel Leandro Moreira, da Vila de Penha do Norte, vencedor do Concurso de Redação da SICOOB CREDICOPE; Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2023 anexo ao(à) Parecer CFOTC Nº 01/2023 ao(à) - Parecer Prévio do TCE-MG Nº 01/2023 - autoria: Comissão Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas. que Aprova as contas do município de Conselheiro Pena, relativas ao exercício de 2021 de Responsabilidade da Prefeita Nádia Filomena Dutra; Projeto de Lei Nº 23/2023 de autoria da Prefeita Nadia Filomena Dutra Franca que estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de conselheiro pena para o exercício financeiro de 2024; Projeto de Lei Nº 22/2023 de autoria da prefeita Nadia Filomena Dutra Franca, que dispõe sobre a alteração dos anexos de riscos e metas fiscais aprovados pela lei de diretrizes orçamentárias nº 2.529 de 29 de setembro de 2023; projeto de lei nº 21/2023 de autoria da Prefeita Nadia Filomena Dutra Franca que dispõe sobre a revisão dos programas de ações governamentais constantes no plano plurianual; Projeto de Lei Nº 24/2023 de autoria da Prefeita Nadia Filomena Dutra Franca, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente para firmar convênio com o conselho comunitário de segurança preventiva de conselheiro pena - CCSPCP. Requerimento Nº 41/2023 de autoria do vereador Valtair Pereira do Vale que Requer do Executivo que encaminhe para a Câmara no prazo legal, cópias de documentos e informações quanto aos dispêndios com a 41.ª Exposição realizada no município e as eventuais receitas apuradas; Indicação Nº 44/2023 de autoria do vereador Valtair Pereira do Vale que Sugere ao Executivo, que promova a ligação dos aparelhos de ar-condicionados, instalados em escolas municipais e adquira outros para instalação em CEIM. A Presidência concede a palavra aos vereadores inscritos por até 10 minutos para manifestação em tema livre. Fala a vereadora Luciana Bichara, que faz convite para o dia 07/10, as 18h30min, na escola Amado Lima, onde haverá uma palestra proferida pela psicóloga Rita Pinheiro, que abordará o tema transtorno

Documento assinado digitalmente por Marcos Felício Gonçalves, Ronei Carlos de Souza, Sebastião Leandro Sobrinho, Valtair Pereira do Vale, Sinval José dos Santos, Marcus Vinícius Tápias e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **AFX48-FZ60Y-W10JT-BNWTU-50RY5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



do especto autista. Fala o Vereador Sebastião Leandro, agradece o empenho da administração na instalação das Câmeras de segurança na Escola Municipal Manoel Moreira Leandro. Fala o vereador Valtair do Vale da visita que fez às Escolas Municipais da cidade, em que questionou as diretoras e professoras quanto a situação de crianças portadoras do transtorno autista, e segundo ele, foi informado que apenas 05 crianças estão diagnosticadas junto às escolas, e que não há profissionais para atenderem essas crianças, e psicólogo atende de 15 em 15 dias. Valtair fala que este problema é de ordem administrativa, e que há mais de 2 anos, foi aprovado um projeto de pró-infância que até hoje não funciona, e a equipe de atendimento às crianças que era encabeçada pela Dra. Hyojuma, foi desmanchada e não funciona mais. E que é necessário ter diagnóstico e acesso aos profissionais o que esta administração não dispõe. Valtair fala que tudo que está errado dentro das escolas não pode ser dito pelos profissionais e não pode ser relatado, pois são exonerados. Fala sobre as dificuldades encontradas nas escolas e falta estrutura necessária para manutenção do bom atendimento das crianças nas escolas. Valtair diz que valoriza a vereadora Luciana Bichara que abraçou a causa da criança autista e tem procurado resolver esta questão tão sensível, mas que a administração precisa tomar providências. Valtair diz que os partidários da Prefeita, precisam visitar as escolas para verem o que ocorre. Valtair fala sobre a denúncia que recebeu sobre uma ambulância do município que encontra-se na cidade de Araxá com o motor batido. Diz que a ambulância custou R\$ 100 mil e o conserto está orçamento em R\$ 49 mil reais, e que não foi pago e a ambulância está retida na oficina mecânica aguardando pagamento desde 19 de julho. Valtair diz que comunicou ao Secretário de Saúde, Secretário de Administração e o Vice-prefeito para tomarem providências. Fala ainda do desaparecimento de um veículo Ranger pertencente ao município que ninguém sabe onde está, e que falta cuidado da administração com os bens públicos. Fala a vereadora Luciana Bichara, fala sobre o número de crianças com laudo de transtorno autista, passa de 60 e não apenas 5 como citado pelo vereador Valtair, e relata os profissionais que atende essas crianças, mas que falta profissionais no mercado. A Vereadora Luciana fala sobre a capacitação que será ofertada aos professoras do município para atendimento as crianças especiais, diz que a situação é complexa mas que a administração está disposta e fazendo o possível e necessário. Valtair diz que na Escola que visitou foi informado que apenas 5 alunos estavam laudadas, mas que haveria mais de 30 e que há mais de 1 ano e meio, Conselheiro Pena não avançou nada e que a secretaria de Saúde tem feito apenas o básico do básico. Fala o Vereador Marquinhos, sobre o atendimento necessário a crianças especiais no município, mas que a desativação da equoterapia pela administração com apenas 1 mês de mandato. Fala também dos circuitos de câmeras que está sendo implantado nas escolas que foi primeiramente proposto pelo Presidente Vinícius Tápias. Marquinhos também fala da ausência de eleição de diretores de escolares, o que foi muito combatido pela Vereadora Nádia quando era vereadora, mas que até hoje não foi implantado pela Prefeita. Marquinhos também manifesta quanto a cadastro eleitoral para emissão do título de eleitor e as candidaturas para próxima eleição, incentivando a todos a se candidatarem, principalmente as mulheres. A presidência registra a presença do ex-prefeito Roberto Balbino. Fala o vereador Douglas Campos, sobre excelência do sistema de tramitação digital que está funcionando perfeitamente. Fala o Presidente Vinícius Tápias, sobre a fidelidade do sistema de tramitação digital ao Regimento

Documento assinado digitalmente por Marcos Felícissimo Gonçalves, Ronei Carlos de Souza, Sebastião Leandro Sobrinho, Valtair Pereira do Vale, Sinval José dos Santos, Marcus Vinícius Tápias e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **AFX48-FZ60Y-W10JT-BNWTU-50RY5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



Interno, e que 15 minutos é o tempo de tolerância para verificação de presença. Vinícius também lembra dos 35 anos da Constituição República, e a campanha do outubro rosa, que é em finalidade da prevenção do câncer de mama durante todo o mês. Vinícius fala sobre a dificuldade que algumas pessoas tem tido em marcar a mamografia e precisa de atenção especial da administração. Vinícius fala sobre a ambulância que está retida na cidade de Araxá com motor batido, e que os custo de mecânica no município estão exorbitantes. A presidência também fala sobre o construção de um bueiro no distrito de Cuieté Velho, que foi questionado por moradores daquele distrito, que o trabalho foi postado em rede social da prefeitura e que a administração municipal e o DER tem suas responsabilidades, tanto o município quanto ao DER. Fala também da administração do DER que atende cerca de 50 municípios e vai ter uma nova licitação que vai aumentar em mais R\$ 2 milhões de reais para manutenção de estradas nestas cidades, inclusive Conselheiro Pena, e que graças ao empenho da Deputada Celise Laviola, do Deputado Zé Laviola e João Magalhães que estão empenhados nesta demanda. Vincíus fala sobre a necessidade do empenho da administração em ligar os aparelhos de ar condicionado nas escolas municipais, e das instalações das câmeras de segurança que estão sendo instaladas. Ordem do Dia. A Presidência submete ao Plenário, em 2.ª discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2023 de autoria da Comissão Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas que Aprova as contas do município de Conselheiro Pena, relativas ao exercício de 2021 de Responsabilidade da Prefeita Nádia Filomena Dutra França - em discussão, o vereador Valtair do Vale manifesta-se contrário a aprovação do Projeto . Em votação, o Plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando o projeto de Decreto Legislativo, por 07 votos favoráveis a 01 voto contrário e 01 abstenção, em 2.ª votação. A presidência submete ao Plenário a Moção Nº 02/2023 Sebastião Leandro Sobrinho Apresenta Moção de Congratulação e Aplauso ao ilustre Deyvid Costa Ponciano, aluno da Escola Municipal Manoel Leandro Moreira, da Vila de Penha do Norte, vencedor do Concurso de Redação da SICOOB CREDICOPE. Em discussão o Vereador Sebastião defende a aprovação do Moção em homenagem ao aluno da Escola da Vila de Penha do Norte. Em votação única, sendo votado nominal e de forma eletrônica sendo aprovado por unanimidade. A Presidência submete ao Plenário, em 1.ª discussão e votação Projeto de Lei Nº 17/2023 de autoria do vereador Sinval José dos Santos que dá nova denominação a logradouro público nascida. Em 1.ª votação, nominal e de forma eletrônica, o Plenário aprova o Projeto de Lei 017 por unanimidade; A Presidência submete ao Plenário, em 1.ª discussão e votação Projeto de Lei Nº 18/2023 de autoria da Prefeita Nadia Filomena Dutra Franca, que dispõe sobre a criação do conselho municipal de políticas públicas sobre drogas - COMAD. Em 1.ª votação, sendo votado nominal e de forma eletrônica sendo aprovado por unanimidade. A Presidência submete ao Plenário, em 1.ª discussão e votação Projeto de Lei Nº 19/2023 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as suplementações durante a execução orçamentária de 2023, para custeio do programa municipal cnh social. Em discussão, não houve manifestação. Em 1.ª votação, nominal e de forma eletrônica, o Plenário aprova o Projeto de Lei 017 por unanimidade. A Presidência submete ao Plenário, em discussão e votação únicas, da Indicação Nº 44/2023 de autoria do vereador Valtair Pereira do Vale que Sugere ao Executivo, que promova a ligação dos aparelhos de ar-condicionados, instalados em escolas municipais e adquira outros para instalação em CEIM. Em discussão o vereador Valtair do Vale defende aprovação da

Documento assinado digitalmente por Marcos Felcíssimo Gonçalves, Ronei Carlos de Souza, Sebastião Leandro Sobrinho, Valtair Pereira do Vale, Sinval José dos Santos, Marcus Vinícius Tápias e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **AFX48-FZ6OY-W10JT-BNWTU-50RY5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



indicação e pede aos vereadores que visitem as escolas para tomarem conhecimento da realidade. Em votação, nominal e de forma eletrônica, o Plenário aprova a indicação 044, por unanimidade. A presidência justifica a ausência do vereador Rafael Moura que teve problemas com seu veículo e não conseguiu chegar a tempo para a reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, a presidência agradece a todos pela presença, determina a lavratura da ata encerra a sessão as 11h11min. Plenário José Laviola Matos, Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena, em 05 de outubro de 2023.

---

Marcus Vinicius Tápias  
Presidente

---

Sinval José dos Santos  
Vice-Presidente

---

Douglas de Souza Campos  
Vereador(a)

---

Marcos Felícissimo Gonçalves  
Vereador(a)

---

Ronei Carlos de Souza  
Vereador(a)

---

Sebastião Leandro Sobrinho  
Vereador(a)

---

Valtair Pereira do Vale  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Marcos Felícissimo Gonçalves, Ronei Carlos de Souza, Sebastião Leandro Sobrinho, Valtair Pereira do Vale, Sinval José dos Santos, Marcus Vinicius Tápias e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **AFXA8-FZ60Y-W10JT-BNWTU-50RY5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Ata da 12ª Sessão Ordinária de 05/10/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 09/10/2023 09:23:37

**Hash Interno:** owwkoozu394aru6uakm0yotal1yf3gmbxe5y0fsg



### Chave de Verificação

**AFXA8-FZ6OY-W1OJT-BNWTU-50RY5**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	<b>Assinado</b> em 19/10/2023 09:24
052.***.***-74	Ronei Carlos de Souza	<b>Assinado</b> em 19/10/2023 09:24
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	<b>Assinado</b> em 19/10/2023 09:24
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	<b>Assinado</b> em 19/10/2023 09:24
976.***.***-49	Sinval José dos Santos	<b>Assinado</b> em 19/10/2023 09:24
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	<b>Assinado</b> em 19/10/2023 09:24
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	<b>Assinado</b> em 19/10/2023 09:24

Documento assinado digitalmente por Marcos Felicíssimo Gonçalves, Ronei Carlos de Souza, Sebastião Leandro Sobrinho, Valtair Pereira do Vale, Sinval José dos Santos, Marcus Vinicius Tápias e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **AFXA8-FZ6OY-W1OJT-BNWTU-50RY5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

